



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / _____

DISCIPLINAS:

Ética geral e profissional (DPF 063)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas 12 hr e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a **PROGRAD**.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - **Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação que oferecem a disciplina Ética geral e profissional (DPF063);**

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para assumir a monitoria o acadêmico deve ter:

- Efetiva disponibilidade de tempo para pesquisa, ensino e auxílio didático;

- Ter empatia;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter cursado e aprovado na disciplina DPF 0063;

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

a) Ética e Moral;

b) Éticas Deontológica e Teleológica (utilitarismo, consequencialismo e pragmatismo);

c) Justiça e Equidade;

d) Empatia;

e) Autonomia, liberdade e igualdade.

2- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota superior a 70 na prova escrita.

3- Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate

- maior nota na prova escrita;

- maior nota na disciplina;

4- Bibliografia recomendada;

SANDEL, Michael J. Justiça, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015

Disponível: [https://www.academia.edu/28136770/Justica O que e fazer a coisa - Michael J. Sandel](https://www.academia.edu/28136770/Justica_O_que_e_fazer_a_coisa_-_Michael_J._Sandel)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

A partir de 03/03/2020 até 11/03/2020

LOCAL:

Secretaria da faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

- Prova Escrita 12/03/2020, de 14:00hr às 16:00hrs

- Entrevista para os aprovados na prova escrita dia 13/03/2020 (horário a

ser divulgado)

LOCAL:

Núcleo de Prática Jurídica

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

16/03/2020, às 14:00hr.

LOCAL:

Secretaria da faculdade de direito

Juiz de Fora, 03 de Março de 2020.


Chefe do Departamento


Professor Orientador

Programa 2020